



AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS (EVACT)

EDITAL Nº. 02/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, visando a institucionalização no processo de solicitação e nos critérios de julgamento para a concessão de auxílios a estudantes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – em consonância com a Portaria Normativa 39/2007, do MEC-SESU, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto N. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES torna público o lançamento do presente Edital e convida discentes para apresentarem propostas para receber auxílio participação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos (EVACT).

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETIVO

O Edital destina-se, exclusivamente, a apoiar a participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de abrangência regional, nacional e internacional, que venham a ocorrer em 2016.

1.2 – CRONOGRAMA

- a) Lançamento do Edital: 25 de janeiro de 2016;
- b) Data início para apresentação das propostas: A partir de 25 de janeiro de 2016;
- c) Data limite para apresentação das propostas: 11 de novembro de 2016;
- d) As propostas devem ser submetidas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do evento. Exceto para os 15 dias anteriores a publicação do edital.

1.3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (PROONENTES)

1.3.1. Poderão participar na condição de proponentes discentes do IFSULDEMINAS, regularmente matriculados no semestre em curso, que desejam participar e/ou apresentar trabalhos inscritos e aprovados para apresentação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos nos termos do presente Edital.

1.3.2 Caberá à Pró-Reitoria de Ensino o recebimento dos pedidos apresentados no prazo definido neste Edital, bem como a aprovação dos proponentes a serem contemplados.

1.3.3 Cada discente terá direito no máximo a 2 (duas) concessões deste Auxílio por ano, para participação em eventos regionais e nacionais.

1.3.4 Para participação em eventos internacionais cada discente terá direito a apenas uma concessão do Auxílio EVACT durante o período de graduação.

1.3.5 O estudante que tiver a solicitação de Auxílio EVACT aceita, mas não participar do evento, deverá comunicar à Coordenação de Acompanhamento ao Educando na Pró-reitoria de Ensino, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento, preencher o Formulário de Justificativa (anexo VI), no qual justificará o motivo da não participação no evento e realizar a devolução, por meio de GRU, no prazo de 15 (quinze) dias.

1.3.6 O estudante que não efetuar a devolução do valor recebido, em caso de não participação no evento para o qual fez a solicitação, ficará impossibilitado de receber novo Auxílio EVACT.

1.3.7 O estudante contemplado com o Auxílio EVACT e que não apresentar o relatório final (anexo V) e o certificado de participação no evento, ficará impossibilitado de receber novos auxílios EVACT até a apresentação dos mesmos.

2 – RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global destinado a execução do presente Edital é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados exclusivamente a eventos no IFSULDEMINAS.

2.1.1 Não terá direito ao auxílio os discentes matriculados no campus/cidade de realização do evento.

2.2 O valor financeiro será disponibilizado de acordo com os recursos orçamentários disponíveis.

2.3 Recursos orçamentários não utilizados durante a vigência deste Edital, ao longo do ano de 2016, serão remanejados para outras ações dentro da Assistência Estudantil, a critério da Pró-reitoria de Ensino.

3 – PROCEDIMENTOS

3.1 As solicitações, juntamente a toda documentação necessária, descrita no item 5, devem ser dirigidas para a Coordenação de Acompanhamento ao Educando, na Pró-Reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS, no seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Pró-Reitoria de Ensino
– Coordenação de Acompanhamento ao Educando
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Bairro Nova Pousa Alegre
Pousa Alegre – MG
CEP: 37.550-000

3.2 É de inteira responsabilidade do estudante o envio/entrega dos documentos para solicitação do Auxílio EVACT à Coordenação de Acompanhamento ao Educando, na Pró-reitoria de Ensino, dentro do prazo estipulado neste Edital.

3.3 As solicitações de auxílio EVACT devem chegar à Coordenação de Acompanhamento ao Educando, na Pró-reitoria de Ensino no prazo máximo de 15 dias de antecedência ao primeiro dia do evento.

3.4 Solicitações recebidas pela Pró-reitoria fora do prazo serão desconsideradas.

3.5 Solicitações enviadas via malote dos *campi* que, chegarem à Coordenação de Acompanhamento ao Educando, na Pró-reitoria de Ensino fora do prazo estipulado neste Edital, que é de 15 dias anteriores ao início de Evento, também serão desconsideradas.

4 – VALORES DO AUXÍLIO

4.1 A assistência acontecerá por meio de duas formas, que poderão ser concomitantes: auxílio inscrição – ressarcimento de 50% do valor da inscrição – e auxílio despesa – transporte, hospedagem e alimentação.

4.2 Para o auxílio inscrição, o proponente deverá apresentar o recibo de depósito ou pagamento da inscrição.

4.3 O valor do auxílio para eventos será de acordo com o Quadro 1 deste Edital.

4.4 A quilometragem será aferida pelo do sítio da Google Maps (www.google.com.br), considerando a menor distância registrada.

Quadro 1: Descrição dos valores de auxílio despesa, conforme a distância entre o local do evento e o campus de origem do estudante, e a forma de participação: sem apresentação de publicação e com apresentação de publicação.

Até 300 km		Mais de 300 km		Internacional	
Sem apresentação de publicação	Com apresentação de publicação	Sem apresentação de publicação	Com apresentação de publicação	Com apresentação de publicação	
				Países da América do Norte, Europa, Ásia e demais continentes	Países da América do Sul, América Central e África
R\$ 70.00	R\$ 90.00	R\$ 90.00	R\$ 120.00	US\$ 150,00	US\$ 140,00

4.5. O número de dias para pagamento do auxílio despesa a ser disponibilizado será calculado pelo número de dias do evento, sendo este no máximo de 4 dias consecutivos, comprovado por meio da programação oficial do evento.

5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 No caso de participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos, o proponente deverá solicitar o auxílio anexando os seguintes documentos:

- a) Ofício do discente solicitando o auxílio EVACT, com justificativa da solicitação (anexo I);
- b) Ofício do Coordenador do Curso (anexo III), justificando a necessidade e/ou importância da participação do discente no evento para o qual solicitou auxílio EVACT. Indicando se há outras formas de financiamento, inclusive se houver vínculo na condição de bolsista com programas e projetos aprovados e cadastrados nas unidades acadêmicas do IFSULDEMINAS;
- c) Ficha de inscrição (anexo II) devidamente preenchida;
- d) Comprovante de pagamento (cópia) da inscrição;
- e) Comprovante de aceitação do trabalho no evento;
- f) Programação do evento;
- g) xerox do CPF;
- h) xerox do cartão bancário, cuja conta o estudante seja o titular;
- i) para os estudantes com menos de 18 anos completos, há necessidade de autorização dos pais ou responsável, conforme o modelo (anexo IV).

5.2 Para participação em eventos a nível regional ou nacional, somente será concedido o Auxílio no valor de 4 (quatro) dias, independente do número de dias do evento.

5.3 Para participação em eventos a nível internacional somente poderá participar o autor principal do trabalho.

5.4 Qualquer proposta enviada fora da especificação deste Edital, será desconsiderada.

5.5 O preenchimento incompleto dos anexos e a falta de documentação poderá causar o indeferimento do recebimento do Auxílio EVACT.

6 – DOS RESULTADOS

Toda a comunicação com os estudantes será realizado via e-mail (proen.ifsuldeminas@ifsuldeminas.edu.br).

7 – PUBLICAÇÕES

Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IFSULDEMINAS.

8 – RELATÓRIO FINAL E CERTIFICADO

8.1 O Relatório final e cópia do Certificado da participação do beneficiado no evento deverá ser encaminhado a Pró-Reitoria de Ensino, exclusivamente, via e-mail: proen.ifsuldeminas@ifsuldeminas.edu.br, até 15 (quinze) dias após o término do evento, contendo a avaliação sucinta dos resultados alcançados (anexo V).

8.2 O não envio do relatório e da cópia do Certificado constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios EVACT ao beneficiário inadimplente.

9 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Prescreve o direito de impugnar os termos deste Edital, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

10 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou

reclamação de qualquer natureza.

11 – DOS CASOS OMISSOS

A Pró-Reitoria de Ensino reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12- INFORMAÇÕES PARA CONTATO

IFSULDEMINAS

Pró-Reitoria de Ensino

E-mail: proen.ifsuldeminas@ifsuldeminas.edu.br

Fone: (35 – 3449-6189)

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2016


Carlos Alberto Machado Carvalho
Matrícula SIAPE: 1265932 – Portaria 794/2014
Pró-reitor de Ensino – IFSULDEMINAS



Anexo I

MODELO DE OFÍCIO E JUSTIFICATIVA AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS (EVACT) – EDITAL 02/16

A Pró-Reitoria de Ensino

Assunto: Solicitação do Auxílio Participação em Eventos Acadêmicos, Científicos ou Tecnológicos – EVACT

Eu _____, estudante
(nome do estudante)
do _____ período do curso de _____,
inscrito no CPF _____, residente e domiciliado à

(endereço)
venho solicitar o Auxílio EVACT para participação do evento _____
(nome do Evento)
_____ que será realizado no período de
_____ à _____, na cidade de
_____.
(cidade/local do evento)

Justificativa da necessidade do Auxílio EVACT

Local: _____, ____/____/____

Assinatura do estudante



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS (EVACT) – EDITAL 02/16

Dados do estudante

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG: _____ CPF: _____

Matricula: _____ Telefone/Celular: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Campus: _____

Polo de Rede: _____

Recebeu Auxílio EVACT em 2015? () não () sim, para quais eventos? _____

Se sim, entregou o Relatório Final? () sim () não

Recebeu Auxílio EVACT em 2016? () sim () não – Se sim, entregou o Relatório Final? () sim () não

Dados Bancários

Conta Corrente () Conta Poupança ()

Banco: _____ Agência: _____ Número da conta: _____

Dados relativos ao evento

Data: _____ Local: _____

Valor total da inscrição: _____

Professor Orientador: _____

Forma de participação: () sem apresentação de publicação () com apresentação de publicação

Forma de apresentação: _____

Forma de submissão do trabalho: _____

Forma de publicação dos trabalhos: _____

Observações: _____

Local: _____, ___/___/___

Assinatura do estudante ou responsável



Anexo IV

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS (EVACT) – EDITAL 02/16

Eu _____ brasileiro, CPF _____,

(nome do responsável)

RG _____, residente à rua _____, n° _____,

Bairro _____, na cidade de _____ estado de

_____, autorizo o discente _____,

(nome do estudante)

brasileiro, CPF _____, RG _____ a participar

do _____

(nome do evento),

em _____, no período de _____ a _____ de

(cidade do evento)

2016, para isso ficando sob minha responsabilidade todos os atos e ocorrências a que este se
envolver.

_____, _____ de _____ de 2016.

(nome da cidade)

(dia)

(mês)

Assinatura do responsável



Anexo V

RELATÓRIO FINAL

AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS (EVACT) – EDITAL 02/16

Nome do estudante: _____

Nome do Evento: _____

Data do Evento: _____ Local _____

Atividades desenvolvidas:

Importância da participação no Evento para a vida acadêmica:

Local: _____, ____/____/____

Assinatura do estudante

